



Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1197/2017 PROC. Nº: 22.01	31-05-2017

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 4003/XIII/2ª DE 21-04-2017

- EXPLORANDO PECUÁRIA EM CASAL DAS QUEIMADAS, MALVEIRA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 4003/XIII do PAN cumpre informar o seguinte:

- 1) Tendo em conta o Auto de Notícia por Contraordenação instruído pelos serviços Jurídicos da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), pretendíamos saber quais os resultados face: ao excesso de número de cabeças CN permitidas nas condições de licenciamento válidas para a mencionada exploração animal; à falta de compartimentos de alojamento para todos os animais bovinos existentes; às vedações danificadas que comprometem as condições do Bem-Estar animal; aos animais registados na base de dados do SNIRA, que já não se encontravam alojados na exploração, não tendo sido exibido qualquer documentos que justificasse a sua movimentação; à existência de 10 (dez) animais de raça Caprina que não se encontravam devidamente “brincados” com a marca de exploração.

O Auto de Notícia referido na presente Pergunta Parlamentar deu origem ao Processo de Contraordenação n.º 85/DSA VRLVT/2016 cuja instrução está concluída e se encontra nos Serviços Centrais da DGAV para decisão. Por outro lado, na sequência da vistoria realizada pelos técnicos da DGAV, procedeu-se à desativação de todos os animais que se encontravam registados no Serviço Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA) sem que estivessem presentes na exploração.

A exploração em causa tem ainda sido objeto de sucessivas visitas por parte dos serviços da DGAV, por forma a garantir a diminuição do efetivo e o cumprimento das condições de bem-estar animal. A última verificação teve lugar em 8 de Março de 2017, na qual se apurou que todos os animais presentes na exploração (6 bovinos e 9 pequenos ruminantes) se encontravam identificados e saneados.

- 2) Quais os resultados decorrentes dos três autos de notícia por Contraordenação elaborados pelo NPA face à presença de canídeos nesta exploração pecuária?

No que respeita aos três autos de notícia elaborados pelo Núcleo de Proteção Animal (NPA) da GNR, apenas um foi enviado à DGAV, tendo este dado origem a um Processo de Contraordenação que se encontra em instrução.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes